

**ATA DE REUNIÃO**

SUPAM

Órgãos/Setores Participantes: SEGER/SUBAD/GEPAE/SUPAM		Telefone: (27) 3636.5248/49	Organizador: CHRISTIANE WIGNERON GIMENES
Data: 29/07/2020	Duração: Três horas	Local: SEGER	Sala: Reuniões
Programa:		Assunto: Análise de proposta de credenciamento Sr. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	

Participantes	Setor	Órgã o	E-mail	Assinatura
Christiane Wigneron Gimenes			Christiane.gimenes@seger.es.gov.br	
Carlos Cesar Brandão Rhein	SUPAM	SEGE R	Carlos.cesar@seger.es.gov.br	
Luzimara Croce	SUPAM	SEGE R	Luzimara.croce@seger.es.gov.br	
Sandro Pandolpho da Costa	SUPAM	SEGE R	Sandro.costa@seger.es.gov.br	
Edenin Pontes Neto	SUPAM	SEGE R	Edenin.neto@seger.es.gov.br	

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO**Assuntos abordados:****ANÁLISE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO Sr. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**

Em análise à proposta de Credenciamento do(a) Sr.(a) **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, foram identificadas as seguintes inconformidades:

- Incompletude do atestado de capacidade técnica – nenhum atestado apresentou todas as informações abaixo elencadas, especialmente telefone e e-mail, estando assim em desacordo com o Termo de Referência, no tópico abaixo elencado:
 - 5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Comprovação de que o proponente presta ou prestou, sem restrição, serviço de natureza semelhante ao objeto do credenciamento. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, compatível com o objeto do credenciamento.

Posto isso, por decisão unânime dos membros que subscrevem a presente ata, diante dos erros objetivamente constatados em relação ao atendimento do Edital de Credenciamento 001/2015 e respectivo Termo de Referência, entendem pelo INDEFERIMENTO do requerimento de habilitação ao referido edital, por desatendimento de questões objetivas nele expressas, pontualmente indicadas acima.

PENDÊNCIAS**Próximas ações:**

**ATA DE REUNIÃO**

SUPAM

Descrição	Responsável	Data de execução
Providenciar entranhamento da ata no EDOCS; Publicação da ata.	SANDRO PANDOLPHO DA COSTA	29/07/2020